



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano
As três séries	...	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	...	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	...	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	...	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 5646/15:

Altera o nome de Rosa António Ferreira para Delma António Ferreira.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 5647/15:

Transfere António Pedro Lututchana, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5648/15:

Transfere Juliana Jambela Sanguinho, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 5649/15:

Transfere Amaral Capunda Dondi, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5650/15:

Transfere Florinda das Dores Troco, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5651/15:

Transfere Nilsa Wanga da Silva Correia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5652/15:

Transfere Severina Martins Moraes, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5653/15:

Transfere Paulina Domingas José, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5654/15:

Transfere Elsa Juliana Dinis, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5655/15:

Transfere Laurinda Ngandala, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 5656/15:

Transfere Delfina Ngangalo Ricardo Casseque, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5657/15:

Transfere Mariana Nachangala Chipenda Chissonde, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5658/15:

Transfere Fernanda Vakundula Sapato, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5659/15:

Transfere Isaías Tchipuco Camboco Gunga, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5660/15:

Transfere Iria Esperança Tchococimbo Songo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Baía Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5661/15:

Transfere Avelina Constantina Gimbi Cayoya, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Chongorói para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5662/15:

Transfere Osvalda Josefina Chassola Sérgio, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5663/15:

Transfere Verónica Jumila Calubassi, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5664/15:

Transfere Jorge Manico Sahala, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5665/15:

Transfere António Baptista Pereira Laurindo, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5666/15:

Transfere Cassua Faustina Sanonda Cuango Canjengo, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5667/15:

Transfere Vanuza Ricardo Passos Cambuenjo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município de Benguela para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5668/15:

Transfere Mariana Helo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, do Município do Cubal para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 5669/15:

Transfere Maria Angélica Cayala Sesa Travessa, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5670/15:

Transfere João Chiquete, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, do Município de Benguela para o Município da Ganda.

Despacho n.º 5671/15:

Transfere Elsa Nginga Mangundu, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5672/15:

Transfere Avelina Nguevela, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Caibambo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5673/15:

Transfere Bartolomeu Yuri Gomes Tomás, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5674/15:

Transfere Isabel Balombo Mbueti, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Chongorói para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5675/15:

Transfere Lizeth Carolina Ambrósio Pessoa, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Caibambo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5676/15:

Transfere Verónica Gabriela Manuel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5677/15:

Transfere Maria Ngueve Abílio, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Chongorói para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5678/15:

Transfere Dulce de Jesus Jamba Correia, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5679/15:

Transfere Olímpia Lopes Cordeiro Almeida, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, do Município de Benguela para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 5680/15:

Transfere Maria Celeste Manuel, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5681/15:

Transfere Luísa Bernarda Francisco Chiconjo, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Lobito.

Despacho n.º 5682/15:

Transfere Helena Isaac, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Caibambo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5683/15:

Transfere Joaquina Bundo, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Caibambo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5684/15:

Transfere Josefa Nguevela Chivela Cassuco, Professora Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Lobito.

Despacho n.º 5685/15:

Transfere Sérgio Valdes Marques Filipe Domingos, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5686/15:

Transfere Balbina Domingas Tchandudja, Enfermeira de 2.ª Classe da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para a Direcção Provincial da Saúde do Huambo.

Despacho n.º 5687/15:

Transfere Ermelinda Jovita Nachimbotia Carlos, Auxiliar de 1.ª Classe do Município de Benguela para o Município do Cubal.

Despacho n.º 5688/15:

Transfere Tumba Ana Nsunda Pereira da Silva, Licenciada em Enfermagem de 3.ª Classe, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5689/15:

Transfere Josefina Canjala Canjeque José, Técnica de Enfermagem do Município do Chongorói para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5690/15:

Transfere Manuel Vimbele Jorge, Enfermeiro Auxiliar de 1.ª Classe do Município da Baía Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5691/15:

Transfere Angélica da Conceição Avelino Bento, Auxiliar de 1.ª Classe de 3.ª Classe, do Município da Baía Farta para o Município de Benguela.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 5646/15
de 8 de Setembro

Tendo Rosa António Ferreira solicitado a alteração do nome para Delma António Ferreira, ao abrigo do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Rosa António Ferreira, nascida aos 17 de Dezembro de 1988, no Município da Ingombota, Província de Luanda, filha de António Jaime Domingos Ferreira e de Domingas Ganga, para Delma António Ferreira, nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Junho de 2015.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 5647/15 de 8 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Pedro Lututchana, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 112466869, transferido, a seu pedido, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5648/15 de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Juliana Jambela Sanguinho, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88996050, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5649/15 de 8 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Amaral Capunda Dondi, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12069920, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5650/15 de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Florinda das Dores Troco, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 12322000, transferida, a seu pedido, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5651/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Nilsa Wanga da Silva Correia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 89001268, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5652/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Severina Martins Morais, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11901025, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5653/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da*

República n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Paulina Domingas José, Professora do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 1209607, transferida, a seu pedido, do Município de Caimbambo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5654/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Elsa Juliana Dinis, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11201025, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5655/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Laurinda Ngandala, Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 08754249, transferida, a seu pedido, do Município de Ganda para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5656/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Delfina Ngangalo Ricardo Casseque, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11741478, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5657/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferência de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Mariana Nachangala Chipenda Chissonde, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11730492, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5658/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Fernanda Vakundula Sapato, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11743193, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5659/15
de 8 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Isaias Tchipuco Camboco Gunga, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12323077, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5660/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Iria Esperança Tchococimbo Songo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12331133, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5661/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Avelina Constantina Gimbi Cayoya, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 08753486, transferida, a seu pedido, do Município do Chongóroi, para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5662/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Osvalda Josefina Chassola Sérgio, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12326853, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5663/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Verónica Jumila Calubassi, Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12328734, transferida, a seu pedido, do Município de Cubal para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5664/15
de 8 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Jorge Manico Sahala, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12066027, transferido, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5665/15
de 8 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Baptista Pereira Laurindo, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 1139211, transferido, a seu pedido, do Município de Bocoio para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5666/15
de 8 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Cassua Faustina Sanonda Cuango Canjengo, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 12064940, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5667/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Vanuza Ricardo Passos Cambuenjo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12324995, transferida, a seu pedido, do Município de Benguela para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5668/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Mariana Helo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 11275080, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5669/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Angélia Cayala Sesa Travessa, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12066292, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5670/15 de 8 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferência de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É João Chiquete, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 11728331, transferido, a seu pedido, do Município de Benguela para o Município da Ganda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5671/15 de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Elsa Nginga Mangundu, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11248631, transferida, a seu pedido, do Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5672/15 de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Avelina Nguevela, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11248246, transferida, a seu pedido, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5673/15 de 8 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Bartolomeu Yuri Gomes Tomás, Professor do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11248631, transferido, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5674/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Isabel Balombo Mbueti, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11744548, transferida, a seu pedido, do Município do Chongorói para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5675/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Lizeth Carolina Ambrósio Pessoa, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12331771, transferida, a seu pedido, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5676/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º

da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Verónica Gabriela Manuel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11901798, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5677/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Ngueve Abílio, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88999796, transferida, a seu pedido, do Município do Chongorói para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5678/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Dulce de Jesus Jamba Correia, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11729425, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal, para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5679/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Olímpia Lopes Cordeiro Almeida, Professora do 1 Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, Agente n.º 005582544, transferida, a seu pedido, do Município de Benguela para o Município da Catumbela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5680/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Celeste Manuel, Professora do 1 Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88979724, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal, para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5681/15
de 8 de Setembro

SÉ

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Luísa Bernarda Francisco Chiconjo, Agente n.º 005582544, transferida, a seu pedido, do Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5682/15
de 8 de Setembro

SÉ

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Helena Isaac, Professora do Ensino Secundário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11744229, transferida, a seu pedido, do Município do Caibambo para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5683/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

ública n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Joaquina Bundo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11745312, transferida, a seu pedido, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5684/15 de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Josefa Nguevela Chivela Cassuco, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12072074, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5685/15 de 8 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Sérgio Valdes Marques Filipe Domingos, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12327887, transferido, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5686/15 de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I Série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Balbina Domingas Tchandudja, Enfermeira de 3.ª Classe, Agente n.º 08102208, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela para a Direcção Provincial da Saúde do Huambo.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5687/15 de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ermelinda Jovita Nachimbotia Carlos, Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 05515039, transferida, a seu pedido, do Município de Benguela, para o Município do Cubal.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano
As três séries	...	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	...	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	...	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	...	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério da Administração do Território

Despacho n.º 5692/15:

Exonera Aguiinaldo Walter Ganga da função de Técnico de Informática do Gabinete do Secretário de Estado para Administração Local.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 5693/15:

Altera o nome de José Manuel Bande para José Manuel Bande Fernando.

Ministério dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria

Despacho n.º 5694/15:

Nomeia Jomaly Alassane dos Santos Lisboa para o cargo de Director-Adjunto do Gabinete do Ministro.

Ministério do Comércio

Despacho n.º 5695/15:

Prolonga o regime de destacamento de Manuel Domingos Filho, Técnico Superior de 2.ª Classe, por mais dois anos.

Despacho n.º 5696/15:

Integra em regime de destacamento Pesado Chiamba Adelino, Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Escola Nacional do Comércio.

Despacho n.º 5697/15:

Nomeia Jeremias Amaral dos Santos para o cargo de Chefe do Departamento da Balança Comercial da Direcção Nacional do Comércio Externo.

Despacho n.º 5698/15:

Nomeia Eduardo dos Santos para o cargo de Chefe do Departamento de Operações do Comércio Externo da Direcção Nacional do Comércio Externo.

Despacho n.º 5699/15:

Nomeia Alfredo da Conceição André para o cargo de Chefe do Departamento de Supervisão e Políticas do Comércio Externo da Direcção Nacional do Comércio Externo.

Despacho n.º 5700/15:

Nomeia definitivamente Orlando de Jesus Cristóvão Anacleto Baribanga para a categoria de Escriutário-Dactilógrafo.

Ministério da Construção

Despacho n.º 5701/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Albertino da Costa Santana vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Infra-Estruturas Hidráulicas da Direcção Nacional de Infra-Estruturas Públicas deste Ministério.

Ministério dos Transportes

Despacho n.º 5702/15:

Promove Maria Isabel das Dores Amaro Alicerces para a categoria de Primeira Assessora.

Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação

Despacho n.º 5703/15:

Dá por finda a relação jurídica de emprego entre o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — INAMET e Paula Isabel Diogo Gamboa.

Ministério da Educação

Despacho n.º 5704/15:

Nomeia Victor Guilherme Capolo para a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, colocado no Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Ministério do Ensino Superior

Despacho n.º 5705/15:

Abre o Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a contratação dos Serviços de Consultoria para a Elaboração do Estudo sobre a Implicação do Sector Privado no Ensino Superior e cria a Comissão de Avaliação para o referido Procedimento Concursal.

Despacho n.º 5706/15:

Abre o Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a contratação dos Serviços de Consultoria para a Elaboração do Estudo sobre os Custos e Financiamento do Ensino Superior e cria a Comissão de Avaliação para o referido Procedimento Concursal.

Despacho n.º 5688/15
de 8 de Setembro

A requerimento do (a) funcionário (a), ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Tumba Ana Nsunda Pereira da Silva, Licenciada em Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 90768182, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal, para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5689/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Josefina Canjala Canjeque José, Técnica de Enfermagem, Agente n.º 11421704, transferida, a seu pedido, do Município do Chongorói, para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5690/15
de 8 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Vimble Jorge, Enfermeiro, Agente n.º 90768182, transferido, a seu pedido, do Município da Baía Farta, para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5691/15
de 8 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Angélica da Conceição Avelino Bento, Enfermeira, Agente n.º 11421704, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.